

apreciadas as seguintes matérias foram encaminhadas à Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos Projeto de Lei nº 22/89 e Projeto de Resolução nº 10/89. Foram aprovados os Requerimentos nºs 104, 105 e 106/89. Foram aprovados as Indicações nºs 91 e 92/89. Foi encaminhada para discussão a aprovação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Projeto de Lei nº 16/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, porá animada, porá que produza os seus efeitos legais.

*Acyra Silva*  
*Walmir Rodrigues*

Comissão

Ata da Vigésima primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia dezois de maio do ano em curso.

Às dezois horas do dia dezois de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador fânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira secretaria pelos Vereadores: Walmir Rodrigues do. Tracorda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Tris. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa

de Zigueiredo, Benilde Motta, Carlos Roberto Negueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dixon Jardim, Felix da Costa Gomes, Josênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério P. da S. Anna, Osmar Jampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Alfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Sessão Ordinária, realizada no dia onze de maio do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que consiste do seguinte: Dispõe sobre zoneamento Industrial no município de Cabo Frio, representado pelo Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, através do Projeto de Lei nº 25/89; Indicação nº 93/89 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Souza, dispõe sobre pedido de implantação de cicloviária no município de Cabo Frio; Indicação nº 94/89 de autoria do Vereador Adalton Pinto de Andrade, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, que junto ao órgão competente, providencie a colocação de um poste com luminária em frente ao SEVAC, situado na rua Alfredo Bruno Gomes Martins-Braga; Indicação nº 95/89 de autoria do Vereador Josênio Pacheco Filho, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, recapamento asfáltico para a rua José Paes de Abreu; Indicação nº 96/89 de autoria do Vereador Josênio Pacheco Filho, solicitando ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, que junto aos comerciantes de Cabo Frio, providencie operação no sentido de que cada comércio tenha em suas dependências, "ciste" para colocação de lixo; Requerimento nº 103/89 de autoria do Vereador Acyr Silva da Rocha, solicitando a junta de

conciliação e julgamento do Ministério do Trabalho, fiscalização na Prefeitura Municipal de Lobo Lobo, quanto a obediência às leis trabalhistas e Requerimento nº 107/89 de autoria do Vereador Wilson Monteiro, solicitando informações quanto a hospedagem de secretários municipais e assessores em estabelecimentos hoteliros do município de Lobo Lobo. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao seguimento dedicado aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse que o comportamento deslealdade do Prefeito Ivo Saldanha, ambicionando o governo do Estado, e levava a esquecer a administração municipal, que era o mais importante, deixando a Prefeitura entregue a Secretários. Prossequindo, disse que o assunto de sua fala, era o ITBI, e a posição do Senhor Prefeito, que desrespeitando a legislação, a Câmara, aplicava o ITBI, eis que uma lei que não existia. Argumentou o orador, que quando da apreciação do Projeto de Lei oriundo do Executivo, a Câmara, dentro de suas prerrogativas colocara emenda, no caso, emenda aditiva de sua autoria, alcançando o índice para cálculo do imposto sobre transmissão de bens imobiliários, e aprovado o texto de acordo com a lei, fora enviado para manifestação do Senhor Prefeito, isto é, para a aprovação, e sanção, veto parcial ou total, e que decorrido o prazo legal o Executivo não se manifestara, e pior, estava cobrando o ITBI, sem ser publicado e sem respeitar a emenda aditiva da Câmara, o que lamentavelmente o levava a formalizar denúncia contra o Senhor Prefeito a ser apreciada naquela reunião por infração político administrativa, enfatizando que sua iniciativa

não o deixara feliz, pois antes de apresentar a denúncia esgotara todas as tentativas para dialogar com o Senhor Prefeito e fazer prevalecer a obediência a legislação. Compenso que não gostava de estar praticando tal dispositivo contra o Senhor Prefeito, preferindo a solução conciliadora, mas, para honrar sua participação no Poder Legislativo do Município, o voto recebido do povo cabofriense, não lhe restara outra alternativa, senão fazer com que o Prefeito respeitasse o Poder Legislativo do Município de Cabo Frio, que representavam o somatório dos votos depositados nas urnas, e não, os dois terços recebidos pelo Prefeito eleito. Aduziu ainda, as prerrogativas da Câmara, que podia cassar o Prefeito, quando o Prefeito não tinha poderes para punir aos Senhores Vereadores. Ponderou, que o desrespeito do Executivo não atingia a apenas um Vereador, mas a todos, inclusive aos Vereadores do PFL, partido de Ivo Saldanha. Ainda sobre a questão da lei do ITBI, disse que sobremaneira, estava em jogo o lado moral da Casa, e que por tal aspecto a denúncia era ainda mais grave, pois ou a Câmara aceitava a denúncia, investigava, procedia ao cumprimento da lei, ou rejeitava, tornando a todos subservientes ao Poder Executivo, pois a Administração continuaria a errar, na certeza da impunidade tendo certeza que o poder fiscalizador deixara de existir. Encerrou sua fala, dizendo acreditar no espírito público dos Senhores Vereadores, pois embora com siglas partidárias diferentes, trabalhando por caminhos também diferentes, tinham como ponto comum, o desenvolvimento do Município de Cabo Frio, o respeito ao seu povo e as leis. A seguir ocupou a tribuna o Vereador José Oscar Elias, iniciando sua fala, procedeu a leitura de abaixo assinado de moradores do Guaga, solicitando o desarquitamento do Projeto de Lei 17/89, que disciplinava a limpeza de terrenos baldios do Município, parabenizando os signatários não haver a inconstitucionalidade.

dade erguida pela Câmara Municipal, e ainda desta-  
cando os benefícios gerados pelo referido projeto de  
lei quanto ao perfil turístico do município, e ainda quan-  
to a segurança dos bairros periféricos principalmente.  
Após a leitura, disse que ia manter contatos na  
Câmara e tentar encontrar uma solução para o  
projeto de lei nº 17/89, por ser de interesse coletivo.  
Em parte, disse o Vereador Omar Sampaio, que  
como membro da Comissão de Constituição e Justiça,  
e sem o intuito de polemizar, esclareceu que na  
tramitação do projeto de lei nº 17/89, detestadas  
inúmeras incorreções pela Comissão, fora feito um  
acôrdo com o líder do PFL, que até podia recorrer  
quanto a posição da CCJ, e que pelo acôrdo, o  
Senhor Prefeito mandaria um outro projeto para  
a Casa, devidamente saneado, até mesmo porque  
estava em jogo o interesse da comunidade, mas  
que decorridos os prazos, nem o líder do PFL se  
manifestara e nem o Senhor Prefeito enviara ou-  
tro projeto. Respondendo aparte, disse que a denú-  
ncia devia-se a estudos mais elaborados que esta-  
vam sendo realizados, tornando o projeto mais  
abrangente, de vez que os Distritos, pela mensagem  
anterior não seriam beneficiados, mas que o Executi-  
vo estava empenhado na elaboração de projeto de  
lei devidamente aperfeiçoado e equacionando di-  
versas arestas. Prossequindo, abordou a denúncia apresen-  
tada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, contra o  
Senhor Prefeito Municipal, dizendo estranhar o compor-  
tamento do Vereador, tão severo com o atual Prefeito,  
visto que fora conivente com muitas leis do Gover-  
no anterior, como todo mundo sabia e que nem por-  
isso fora a rádio para denunciar, e ainda, que o  
Vereador Carlos Roberto Silva, lhe confundira muitas

coisas erradas da administração anterior, contadas na  
 Agência da Caixa Econômica, ali perto, e que se fosse  
 relatar, o Vereador denunciante iria dizer que era  
 mentira. Lembrou a seguir, Moçães de Repidão de  
 autoria do Vereador Carlos Roberto Silva, dirigida ao Se-  
 nhor Prefeito, por força da desapropriação de supostos  
 lotes da Salineira, na realidade a Rua Anápolis, e pos-  
 teriormente, outro requerimento solicitando ao Prefeito o  
 cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal, e an-  
 da, que conversara com o Vereador Carlos Roberto Silva,  
 pedindo modificação no texto, pois de fato que estava  
 não iria aprovar, e modificado o texto da justificati-  
 va, aprovara o mesmo, numa prova incontestável de seu  
 comportamento, sábio e independente, pois o que estava  
 errado tinha que ser mostrado. Disse adiante, estranhar  
 que o Vereador Carlos Roberto Silva não procurasse  
 conversar com a Bancada do PFL, no sentido de corri-  
 gir o problema da lei do ITBI, mas como e mesmo,  
 como todos sabiam, tinha a melhor assessoria jurídi-  
 ca do município, que o sustentava, apresentava naquela  
 reunião denúncia contra o Senhor Prefeito por infra-  
 ção político administrativa, esquecendo-se, enfatizou,  
 que o mesmo como chefe de Gabinete do governo pas-  
 sado, sabia das irregularidades que eram come-  
 tidas, nunca se pronunciado, como agora o fazia.  
 Disse que tendo uma convivência até maravilhosa  
 com o Vereador Carlos Roberto Silva, era surpreendi-  
 do com uma atitude que considerava até desas-  
 trosa para o colega Vereador. Em aparte, disse o Vere-  
 ador Carlos Roberto Silva, que o Vereador José Oscar  
 Elias, pautava o seu comportamento parlamentar  
 por constantes manifestações de baixo nível, e que  
 naquela oportunidade, sendo sua denúncia um fa-  
 to grave e importante, o orador se escurava em  
 fatos passados para saltar a verdade da qual

momento, e mais, quando era chamado do presente no Governo passado, lembrava que não era Vereador no governo passado, mesmo que encontrando fatos tão graves, como o que denunciava, acionar a justiça, o que o Vereador José Oscar Elias, também poderia fazer, indagando porque o Vereador José Oscar Elias se calava, ante o que achava irregular no governo anterior. Disse também que o orador fora mais desconexo com o município do que ele, visto que servia a um governo e o orador naquela época não. Prosseguindo, disse o Vereador José Oscar Elias que as irregularidades contadas pelo Vereador Carlos Roberto Silva, quanto ao governo anterior tinha sido após sua saída da Prefeitura, como chefe de Gabinete, e mais, que quando de sua saída, o Vereador Carlos Roberto Silva, dissera ao Prefeito que tinha documentos comprometedores, e que assim continuava mesmo demitido a receber da Prefeitura, e ainda, que tais fatos o Vereador Carlos Roberto Silva contara no interior da Padaria, ao lado da Caixa Econômica, e ainda, que não era baixo nível, que não admitia tal assertiva por parte do Vereador Carlos Roberto Silva, conivente e omissivo, e que no presente, talvez pleiteando uma campanha para Prefeito, estava se promovendo ganhando cobertura da imprensa. Disse o orador que quando da votação da lei do ITBI, tivera para com o mesmo a maior consideração e carinho, como de resto a Bancada do PFL, comportamento agora ausente na manifestação de denúncia colocada pelo mesmo e que era lamentável, pois o governo, com cinco meses, assumindo uma série de problemas tinha que obrigatoriamente contar com alguma tolerância. Encerrando sua fala, disse que o Vereador Carlos Ro-

berto Silva, tinha bagagem, sabia trabalhar, mas que não continuasse tentando terpedear a Administração Municipal. A seguir ocorreu o Sr. o Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, iniciando sua fala, disse ser um direito do Vereador apresentar denúncia contra o Executivo, principalmente quando baseada em decisões da Câmara, não entrando no mérito da questão pendente, mas destacava estar faltando ao Senhor Prefeito, como Poder Executivo, maior respeito para com o Poder Legislativo. Prosseguindo, disse agradecer ao Presidente, pois finalmente tinha recebido resposta de requerimento do município, quanto a condições de transporte, alimentação, funcionários contratados, regime de trabalho, nomes e salários, com respeito ao Aracá, e que a resposta fora lacônica e fortuita, deixando um vazio em suas perguntas, colocando a seguir o inteiro teor de suas perguntas e respostas. Adiante, disse que em uma das respostas, o Secretário de Saúde em Píbilias, dizia que vinte funcionários oriundos do Aracá valiam por vinte da cidade, o que o levou a fazer um rápido cálculo, que um operário do Aracá, acostumado ao trabalho braçal, segundo a resposta, deveria estar ganhando trezentos e vinte e sete cruzados e não oitenta cruzados, e que no mínimo estava havendo uma economia com tais trabalhadores, suplantando-se a trabalho escasso. Ponderou quanto aos demais requerimentos, ainda com respostas pendentes, que aguardaria até a reunião da quinta-feira, enfatizando que as respostas colocadas pela Administração não estavam lhe satisfazendo. Prosseguindo, disse que acreditava nas boas intenções do Governo Municipal, mas que na prática ocorria quase sempre a incompetência administrativa, citando a questão do Bairro Jacaré, onde vagas de demissão haviam sido abertas, mas o serviço não fora completado, ou seja, não foram colo-



cadaveres manilhas, e que atualmente as ruas do bairro já estreitas estavam intransitáveis, com material colocado no meio das ruas, e ainda com grande número de acidentes, pois adultos e crianças, quase sempre caíam naquelas valas, e a seguir mostrou fotografias mostrando o caso existente nas ruas de Bairro Jacaré, e que o pior estava por vir com chuvas mais fortes, solicitando ao líder da Bancada que manifestasse ao Senhor Prefeito a sua preocupação, de seu partido quanto ao que poderia acontecer de mais devastador a aquela comunidade. Prosseguindo disse que a situação do Bairro Jacaré já era calamitosa, e que quando pessoas precisavam de socorro médico, tinham que ser transportadas no braço, pois o tráfego de veículos era impossível. Expondo planta de loteamento na Raza, 3º Distrito, disse da preocupação daquela comunidade quanto a privatização da Ponta do Pai Velório, reservada para a Municipalidade e com interesse tanto do ponto de vista histórico quanto ecológico, e que lamentavelmente tal área fora negociada pela administração anterior com o Senhor Humberto Mediano, inclusive com documento cartorial, por cerca de cinquenta e um mil cruzados, ou seja um "negócio da china", e que não bastasse a imoralidade do ato, pela lei de zoneamento, tal área é de preservação permanente, ou seja intocável, e que até dinamite estava sendo usada no local para dar lugar a investimentos do Senhor Humberto Mediano, rogando providências para que tal destruição não continuasse, cabendo até a Câmara iniciativa para que o negócio fosse anulado. Prosseguindo, disse não saber que interessava ao Senhor Prefeito, entrar em choque com o Senhor Humberto Mediano, e em aparte, disse o Vereador

Felic, que roubera através do Presidente da Colônia de Pescadores do local, que o Prefeito João Saldanha estivera na área e se negara a tomar qualquer providência, embora a calamidade da destruição, com o Prefeito dizendo que não, que a área sempre tivera aquela conformação e que não havia risco de explosão, embora até fotografias o Presidente da Colônia mostrasse ao Senhor Prefeito, e que em protesto, o Presidente da Colônia renunciava ao seu cargo como membro da Administração de Búzios, ou seja, membro do Conselho. Disse, prossequindo, o Vereador Carlos Roberto Noqueira dos Santos que o contrato de venda da Ponta do Pai Vitorio, era uma pérola de "negociato", pois a Prefeitura vendia ao Senhor Humberto Mediano e esposa, que por sua vez vendia ao Senhor Carlos Genique Texeira Braga, e este, vendia para a Rural Colonização, que de propriedade de Senhor Humberto Mediano, ou seja, uma verdadeira loucura, que impunha a Casa de Leis do Município uma tomada de posição em defesa dos legítimos interesses de Cabo Frio, que mais uma vez estavam sendo usurpados e seu patrimônio destruído, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Ualmer Rodrigues de Sácerda, iniciando sua fala, procedeu ao necrológio do Senhor Guilherme da Silveira Filho, o Silveirinha, lamentando o paramento do grande industrial, incentivador da indústria Textil no Brasil, destacando a seguir o grande amor que o falecido tinha por Cabo Frio, onde mantinha residência. Falou das modificações ocorridas naquela semana no Secretariado do Prefeito, o que considerava normal, destacando que o Chefe de Gabinete Sr. José Roberto Rocha se licenciara por quatro meses visto não estar podendo exercer a função de chefe de Gabinete com suas atividades particulares mas que continuaria colaborando com o Governo visto o seu valor e dedicação, e quanto ao Senhor Joel

da S. Ilmo. Rocha, Secretário de Administração se afastara por questões de saúde, não tendo fundamento que os dois excelentes Secretários teriam sido demitidos, e a seguir deram sucesso aos substitutos. Prossequindo, cumprimentou ao Prefeito Ivo Saldanha, por ter através de portaria, instituído a jornada de seis horas para os rodoviários, trabalhadores em linhas urbanas de transporte coletivo, obedecendo e cumprindo preceito constitucional, e que tal gesto, era uma das mais justas conquistas daquela laboriosa classe. Adiante, disse que lhe cumpria louvar também a coragem do Prefeito, um dia após o assassinato do Presidente do Sindicato dos Rodoviários, e que no ato de assinatura da portaria, presentes apenas meia dúzia de rodoviários temerosos quanto as represálias do poder aquisitivo dos empresários, que pisavam nos rodoviários, e que assim, aqueles rodoviários presentes, lá estavam coagidos, um abando para o outro, com medo de serem enunciados e serem demitidos, e por estar presente, fizera questão de anotar nome por nome dos profissionais presentes, enfatizando que infeliz seria a Auto Viação Salineira se tomasse a decisão intempertiva de demitir tais funcionários, pois denunciaria a quem de direito. Em aparte, disse o Vereador Felix que no 3º Distrito os motoristas trabalhavam doze horas, não recebiam hora extra e ainda eram ameaçados com demissão caso não aceitassem tais condições, e que assim sendo o Prefeito Ivo Saldanha procedia como os fariseus, quando ofereciam para o Mestre, pra Jesus Cristo, o fardo que não queriam carregar nas costas, e que no mínimo, era estranha tal atitude do Prefeito, por determinadas pessoas no recinto da Câmara, e que como prova e prova o testemunho dos funcionários da Câmara, e

que quando colocavam em dúvida a autoridade do Poder Legislativo, não lhe restara outra alternativa senão expulsar tais pessoas do prédio da Câmara Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a tribuna o Vereador Osmar Sampaio, iniciando sua fala, abordou a denúncia de infração político administrativa quanto ao ITBI, praticada pelo chefe do Executivo Municipal, aduzindo, que cabia como alerta Bancada do PFL, para que intercedesse junto ao Prefeito no sentido de regularizar as infrações cometidas quanto a Câmara e a legislação em vigor. Disse também, que a Casa não podia assistir impossível, irregularidades sendo cometidas, sendo daqueles que entendia não ser de má fé tal postura do Prefeito, mas quando a lei estabelecia obrigações e deveres não concedia o direito de interpretar-se de boa ou má fé, e que o império da lei tinha que ser respeitado. Falou a seguir que a Tesouraria da Prefeitura estava cheia de "vales", até mostrados pelos demonstrativos apresentados e que não podiam ser chamados de balancetes, e que configurava outra infração. Falou também da não publicação dos atos oficiais, com destaque as portarias para cargos em comissão, e que também demonstrava crime de responsabilidade. Pendente adiante, que era necessário o envio dos Balancetes da Prefeitura para a Câmara, de modo que pudesse ser acompanhada a execução orçamentária, e que não vinha ocorrendo, e que embora a paciência, não podia ser contra o óbrio, não podia ser contra quando um colega, apresentava uma denúncia, bem fundamentada e que lhe parecia verdadeira visto os fatos destacados, e que assim sendo enfatizava a necessidade do Senhor Prefeito obedecer a legislação e participando assim uma relação de respeito e harmonia para com a

Câmara Municipal, pois o desejo de todos era exercer com honra o mandato e ajudando ao Prefeito, ajudando ao crescimento do Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais orador inscrito, o Senhor Presidente transportou os trabalhos para a 7ª Ordem do Dia que constou do seguinte: Nesta etapa foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n.º 25/89 de autoria do Vereador Marcos Valério Correia Sant'Anna. A seguir foram aprovadas as seguintes Indicações: n.º 93/89, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Paeslerda; n.º 94/89 de autoria do Vereador Adailton Pinto de Andrade; n.º 95/89 e 96/89 de autoria do Vereador Jorjane Pacheco Filho. A seguir foram aprovados os seguintes Requerimentos: n.º 103/89 de autoria do Vereador Ayrá Silva da Rocha, e, n.º 107/89 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a palavra para Explicação Pessoal, para aqueles que não fizeram uso da Tribuna. Pela ordem fez uso da Tribuna o

→ Vereador Wilmar Monteiro: Iniciando sua fala, disse ter por norma se curvar antes a vontade da maioria, e que mais uma vez demonstrava seu comportamento, mas, tinha que destacar o fato de que a Câmara perdia uma grande oportunidade ao rejeitar a denúncia apresentada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, por ter o Senhor Prefeito cometido infrações político-administrativas, ou pelo menos, assim demonstrava o documento da carta do Vereador do PMDB, e que no futuro, colegas que tivessem interesses contrariados, não poderiam solicitar dos Vereadores que interferissem nos seus problemas pessoais. Argumentou a seguir, que o mesmo Senhor Prefeito atropelando a Câmara, não respeitando a regra-tão, a maioria dos Senhores Vereadores, entendeu

que o mesmo estava certo. Prossequindo, disse que não lhe movia qualquer desejo de votos e "impeachment" do Executivo Municipal, mesmo porque o Prefeito tinha como característica, e que era positivo no seu entender, uma grande capacidade de abstrair críticas, nunca demonstrando rancor, e que chegava até a ser uma virtude. Adiante, disse que se no futuro o Prefeito continuasse a não respeitar a Lei, aqueles que haviam rejeitado a demissão formulada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, não teriam condições de cobrar ao Executivo. Prossequindo, disse que nada adiantavam também os requerimentos de informações aprovados pela Câmara e dirigidos ao Senhor Prefeito, visto o mesmo ter como hábito não responder. Adiante, disse que na próxima reunião, iria apresentar demissão quanto a obra que estava localizada na Rua Francisco Mendes, esquina com Meira Junior, visto o terreno ter apenas 450 metros quadrados, e estar recebendo um edifício com doze apartamentos, já em fundação, e que segundo constava, a licença fora expedida no Governo passado, mas que ainda era possível o embargo. Encerrou a seguir sua fala, dizendo de seu desejo de que realmente fosse praticada a transferência administrativa do Governo Ivo Saldanha, até responder de a simples requerimento de sua autoria, já aprovado, respondendo quanto gostava a municipalidade com hospedagens no Hotel Alcapulus e Banquês. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Dissa de Figueiredo, abordando a demissão apresentada pelo Vereador Carlos Roberto Silva, disse ser um direito dos Senhores Vereadores, votarem contra, ou a favor, sendo de se respeitar tais posições, até mesmo por ser uma garantia constitucional, integrada ao mandato do Vereador. Adiante, disse que combatava as denúncias de que a taxa de iluminação do Estado Correão, nos jogos do campeonato estadual, não estavam sendo repassadas nem para a Associação

se, a título de ajuda e nem estava sendo recebida através de DDM aos cofres da Municipalidade, e que o responsável por tal irregularidade, hoje responsável pelo Estádio, era o mesmo que fazia as críticas ao governo passado, com relação ao futebol profissional. Disse também ter tomado conhecimento que a questão do recolhimento da taxa de iluminação do Estádio, tinha sido resolvida até por interposição de um Vereador, não podendo afirmar se tinha sido doada a Cabofriense ou recolhida a Fazenda Municipal. Quanto a questão dos professores e a inação da Câmara no ano de 1988 por parte de um grupo, em seu pronunciamento anterior disse que não aceitava a representação do SEPE, como órgão dos professores, visto que o Governo Ivo Saldanha havia demitido cerca de duzentos professores e o SEPE nada fizera para defender tais profissionais, e que assim sendo no ano de 1988, quando da greve, não eram os professores que estavam ocupando a Câmara, mas sim, um segmento faccioso que lutava pela candidatura do Senhor José Bonifácio a Prefeitura de Cabo Frio, interessando a tais professores, a incompatibilidade do Poder Legislativo para com os profissionais do ensino. Disse que no seu pronunciamento anterior, apenas condenara os atos praticados por determinadas pessoas no recinto da Câmara, e que como prova invocava o testemunho dos funcionários da Câmara, e que quando colocavam em dúvida a autoridade do Poder Legislativo, não lhe restava outra alternativa senão expulsar tais pessoas de prédio da Câmara Municipal, encerrando a sessão para a noite. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavasse a presente ata que depois de lida, submetida à apreciação pluri-

nia, aprovada, será ~~aprimorada~~ para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signatures and initials]*

Ata da Vigésima Segunda Reunião Oitava do Primeiro Período de Sessões Ordinárias, do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989) realizada no dia 18 de maio do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dezoito de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda secretaria pelos Vereadores: Valmir Rodrigues de Lacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Derson Jardim, Félix da Costa Gomes, Josênio Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. fls. vinda número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária realizada no dia dezois de maio do ano em curso. Logo após, o Senhor